



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de telhas onduladas, destinadas à ampliação do quiosque localizado na Avenida Beira Rio, no Município de Tietê/SP, a ser utilizado pelo Fundo Social de Solidariedade, visando a melhoria da infraestrutura do espaço para atendimento às atividades sociais e comunitárias desenvolvidas no local.

2. JUSTIFICATIVA

A ampliação do quiosque situado na Avenida Beira Rio faz-se necessária para melhor atender às ações promovidas pelo Fundo Social de Solidariedade, que desenvolve atividades de cunho social, comunitário e assistencial. A cobertura adequada do espaço é essencial para garantir proteção contra intempéries, segurança e conforto aos usuários e servidores envolvidos nas atividades, assegurando condições apropriadas para o pleno funcionamento das ações ali realizadas. Dessa forma, a aquisição das telhas onduladas mostra-se indispensável para a execução da ampliação planejada, atendendo ao interesse público e à melhoria da estrutura física disponível à população.

Cabe salientar que essa aquisição, encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual de 2026, homologado na Secretaria de Governo.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens comuns, de que trata a Lei nº 14.133/2021, através do Art. 20, § 1º, por possuir padrões e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

3.2. Além do mais, os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações e características usuais praticadas no mercado nacional, permitindo a qualquer dos interessados formular proposta de preço, a fim de atender às exigências estabelecidas.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4. DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES EXCESSIVAS

4.1. O objeto deste certame não contém especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que possam restringir a competição.

5. DO MEMORIAL DESCRITIVO

5.1. O descritivo e quantitativo estimado para o fornecimento, objeto desta dispensa, será conforme a tabela abaixo:

| ITEM | UNIDADE | DESCRIPTIVO | ESTIMADO |
|------|---------|--|----------|
| 01 | Unidade | Telha simples ondulada 17 galvalume 0,43mm-comprimento 2,100 mt cada unidade, sendo 6 unidades que totalizam 12,600 mt | 6 |
| 02 | Unidade | Telha simples ondulada 17 galvalume 0,43mm-comprimento 2,400 mt cada unidade, sendo 4 unidades que totalizam 9,600 mt | 4 |

5.2. A contratada deverá garantir a validade do produto pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses após a entrega definitiva.

6. DO PRAZO, DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

6.1. Os materiais deverão ser entregues na Rua Vila Nova, 1020 Bairro São Pedro, 298 – CEP 18533-210 -Tietê/SP.

6.2. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) ou da Nota de Empenho.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

7. VALOR DE REFERÊNCIA

7.1. Foi realizada pesquisa de preços, conforme anexo ao processo.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização ficará a cargo de servidor designado pela Secretaria, que acompanhará a execução, podendo solicitar adequações sempre que necessário.

9. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta de dotação orçamentária própria do **Fundo Social de Solidariedade**, consignada no orçamento vigente.

10. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10.1 O pagamento será efetuado de acordo com o objeto efetivamente entregue, devendo ocorrer no prazo de até 30 (tinta) dias corridos, bem como somente após serem conferidas, aceitas e atestadas pelo responsável pelo recebimento do objeto deste Edital.

11. DO FRETE

11.1. Frete CIF – Por conta e responsabilidade do fornecedor.

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação será realizada com base no critério de **menor preço por item**, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados ao objeto da contratação,



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados ou prepostos subordinados.

Tietê, 05 de janeiro de 2026

Daniela Paulin Cancian Santarossa
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Glenia Magda da Silva
Agente de Apoio Administrativo
RG: 55.204.621-8
CPF: 610.172.566-91
Matrícula 09404